

Industrial: Enquadramento de Vaso de Pressão na NR13

Em resposta aos questionamentos do IGP – Instituto Geral de Perícias, que aguardava informações do CREA-SC para conclusão de laudo sobre explosão no sistema de aquecimento do Hotel Plaza em Blumenau, ocorrido em 12.04, a Câmara Especializada de Engenharia industrial informou ao Instituto que o reservatório de água que explodiu, denominado “boiler” é considerado mesmo um vaso de pressão e encontra-se enquadrado na norma NR-13. De acordo com a categoria deste vaso e as informações contidas no item 13.10.3 da norma, o prazo máximo para exame externo é de 5 anos, exame interno de 10 anos e teste hidrostático é de 20 anos. O enquadramento do boiler na NR-13 dependerá de suas características, como volume e altura da coluna da água. A decisão foi unânime e elaborada durante a reunião extraordinária da Câmara em Criciúma, nos dias 24 e 25.06, onde foram estudadas formas de uma fiscalização mais intensa na área, com ênfase na capacitação dos fiscais para a aplicação da norma NR13, quando estiver relacionada a caldeiras e vasos de pressão.